

Novos equipamentos para a prática de 'tênis de mesa' chegam ao Centro e à orla das Amendoeiras



As estruturas para a prática do tênis de mesa adquiridas pela Prefeitura de Maricá começam a surgir em áreas públicas da cidade. Depois da primeira instalação realizada no fim de fevereiro na praça Luiz Peão, em Bambuí, outros dois locais receberem as mesas de 'ping-pong' nesta quarta-feira (13/03): Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, e a orla das

Amendoeiras, em São José de Imbassaí. De acordo com a autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar), outras duas serão montadas nesta semana na comunidade Fernando Mendes, em Inoã, e na Praça do Ferreira, em Itaipuaçu.

Com as mesas, foram colocados assentos nas laterais para os praticantes do

esporte aguardarem sua vez de jogar. De acordo com a Somar, haverá ainda uma iluminação específica em cada uma delas e integrantes da Secretaria de Esporte e Lazer estarão em cada local para fornecer bolas e raquetes no horário comercial. Depois disso, os jogadores poderão levar seus próprios equipamentos.

Com essas, estarão instaladas nove de um total de dez mesas previstas – além de Bambuí, já haviam sido montadas estruturas em na praça de Zacarias (na Barra de Maricá), na recém-inaugurada Arena São José e nos dois condomínios do programa 'Minha casa, Minha Vida', em Inoã e Itaipuaçu. A SOMAR informou ainda que o local da décima e última mesa a ser montada ainda está sendo escolhido.

O material utilizado na confecção das mesas é de altíssima resistência com durabilidade superior a 10 anos. Os equipamentos seguem normas e especificações de tamanho definidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), disponibilizando as mesmas características olímpicas e para-olímpicas possibilitando a prática esportiva por pessoas com necessidades especiais, seguindo o conceito de inclusão implementado pela prefeitura.

A estrutura é composta de perfis metálicos galvanizados de tamanho igual ou superior a três polegadas com espessura

mínima de 2,65 mm. O tampo, também em aço galvanizado, é uma peça única com mínimo de espessura 3/8 de polegada. A rede divisora também é feita em chapa metálica com dobra de segurança e resistência para tornar a estrutura resistente e segura para os usuários.

Todo equipamento é revestido por poliéster automotivo, o que torna a mesa própria para áreas com praias e mais resistente a ação do tempo e oxidação. O material é próprio para áreas públicas e possui capacidade de carga de até 850 quilogramas o que significa, em média, o peso de 10 adultos. Por se tratarem de mobiliários urbanos, exige-se, ainda, a apresentação de laudo técnico elaborado por laboratórios inscritos no Inmetro referente à oxidação e corrosão. Os valores pagos pelos equipamentos compreendem o fornecimento do equipamento e a instalação nos locais indicados pela prefeitura contemplando, também, a inspeção e preparo dos locais, inclusive na aplicação das normas técnicas específicas exigidas para instalação. Todo o processo realizado pela prefeitura respeitou o menor preço e o princípio da livre concorrência nos procedimentos da administração pública.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Clarildo Menezes

Normalizada emissão de IPTU via internet

Foi normalizado nesta quinta-feira (14/03) o sistema para emissão pela internet da guia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2019. O problema no sistema foi constatado na interface de envio de dados entre o banco e a Prefeitura. Porém, apesar dos transtornos causados aos contribuintes que não estavam conseguindo efetuar o pagamento, ninguém será prejudicado, como explica a coordenadora de Receitas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Lawrice Souza.

Mas, atenção! Os boletos emitidos finais de semana e feriados só deverão ser pagos no primeiro dia útil após a emissão. O sistema bancário só aceitará o pagamento dos boletos com os dados cadastrais (Nome, CPF e CEP) atualizados e isso é feito apenas em dias úteis. Trata-se de uma exigência do Banco Central e que nem todos os bancos já contam com a tecnologia para atualizar esses dados automaticamente.

"Quero deixar claro que quem não conseguiu pagar no período do desconto do IPTU que foi até o dia 28 de fevereiro, e veio aqui para retirar a guia ou recebeu o carnê e não conseguiu pagar, não vai perder o desconto. Continua com desconto de 15% para cota única e 10% na primeira parcela. O contribuinte não será prejudicado", reiterou, acrescentando que será

dada isenção de juros e multas.

Desde o dia 4 de fevereiro, quando se deu início a retirada da guia pela internet ou no ponto físico de atendimento nos Serviços Integrados Municipal (SIM) de Inoã, Itaipuaçu e Centro, o contribuinte encontrava dificuldades para acessar o site e emitir o boleto. No entanto, para amenizar os transtornos, foi montada no SIM do Centro uma força-tarefa com mais de 50 pessoas para melhorar o atendimento.

"Apesar dos contratemplos, recebemos elogios através da Ouvidoria. As pessoas falavam que o atendimento demorava, mas que foram muito bem atendidas. Mesmo cansada, a equipe manteve o mesmo ritmo com simpatia e disposição", lembrou Laurice Souza.

Os números de arrecadação refletem o esforço das equipes. De acordo com a Secretaria foram arrecadados em IPTU em fevereiro deste ano cerca de R\$ 15,6 milhões, contra R\$ 12,1 milhões no mesmo período de 2018. O total arrecadado em 2018 foi de R\$ 15,6 milhões e em 2019, até o momento, o total já é de R\$ 15,9 milhões. O crescimento se deu em função da melhoria da base de dados, da ampliação do serviço de atendimento direto ao contribuinte, especialmente no meio digital e do próprio processamento.

Texto: Luis Fernando da Silva



O SEU
IPTU
VALE

15% desconto Cota única

Parcelado também tem 10% desconto

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE CULTURA	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	31
SECRETARIA DE SAÚDE	32
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	32
SECRETARIA DE TURISMO	32
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	33
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE MARICÁ	37
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	37
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	39



ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 282, de 04/02/2019.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 9.001.105,66 (NOVE MILHÕES, UM MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 9.001.105,66 (NOVE MILHÕES, UM MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2082	AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	206	16659	R\$ 79.560,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.92	100	16653	R\$ 2.049,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.92	230	16655	R\$ 885,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	209	16442	R\$ 162.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.1.9.0.92	100	16652	R\$ 10.003,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.13	100	16660	R\$ 59.875,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.92	209	16654	R\$ 275,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	4.4.9.0.61	206	16656	R\$ 1.060.714,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	236	16089	R\$ 5.800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	236	16651	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	206	15985	R\$ 1.000.000,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Facebook: [prefeiturademarica](#) | Twitter: [@MaricaRJ](#) | Instagram: [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	236	16089	R\$ 300.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.96	201	16649	R\$ 425.744,66
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 9.001.105,66

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.840 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.9.1203	IMPLEM DE REDUTORES DE VELOCIDADE	4.4.9.0.52	206	15325	R\$ 79.560,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.39	209	16432	R\$ 90.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.47	100	16438	R\$ 12.052,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	209	11776	R\$ 42.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.52	230	11839	R\$ 885,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.36	209	16433	R\$ 30.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.13	230	16650	R\$ 59.875,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.52	209	16185	R\$ 275,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	206	14897	R\$ 1.060.714,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	236	16493	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	206	15134	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	18.541.68.2297	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO PARQUE TECNOLÓGIC	4.4.9.0.51	236	16484	R\$ 300.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.39	236	16494	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.52	236	16480	R\$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	22.661.38.1220	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍS	4.4.9.0.51	236	16482	R\$ 500.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	236	16496	R\$ 100.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	22.661.38.1220	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍS	3.3.9.0.39	236	16483	R\$ 2.000.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	18.541.68.2297	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO PARQUE TECNOLÓGIC	4.4.9.0.51	236	16484	R\$ 500.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	18.541.68.2297	IMPLANTAÇÃO E MANUT DO PARQUE TECNOLÓGIC	3.3.9.0.39	236	16485	R\$ 300.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARKING ESTA	3.3.9.0.39	236	16488	R\$ 500.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2377	CENTRO DE CONVENÇÕES	3.3.9.0.39	236	16490	R\$ 500.000,00	
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.93	201	15968	R\$ 425.744,66	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 9.001.105,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2427/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0026284/2018 de 05.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAMON DE LIMA HERMIDA, matrícula nº 7081, com validade a partir de 05.12.2018, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2428/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0026284/2018 de 05.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 7543, com validade a partir de 06.12.2018, que exercia o Cargo de Inspetor Escolar, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2429/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do

Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 0172 de 25.02.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARLUCI BRITTO DA COSTA, matrícula nº 5373, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da E. MUN. VER. OS-DEVALDO MARINS DA MATTA, com validade a partir de 31.12.2018, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0162/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BIANCA DA CUNHA VIANA, matrícula nº 109.681, com validade a partir de 01.01.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0163/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JORGE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 109.676,

com validade a partir de 01.01.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0164/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDERSON DE BARROS GUERRA, matrícula nº 109.682, com validade a partir de 01.01.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0165/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GRAZIELLE PINTO DOS SANTOS DECCACHE, matrícula nº 109.674, com validade a partir de 01.01.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0166/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 107.703, com validade a partir de 17.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0167/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7168, com validade a partir de 31.01.2019, da Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0168/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ISABELA COSTA BASTOS, matrícula nº 7262, com validade a partir de 31.01.2019, da Função Gratificada 10, Símbolo FG 10, vinculado à Secretaria Executiva de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0169/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KARINA BRAGA BENIGNO DA SILVA, matrícula nº 107.479, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0258/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 095 de 05.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada, sob nível 6, de 25 %, de DIRETORA ADJUNTA, da E. M. BARRA DE ZACARIAS, ANA PAULA MOURA FIALHO, matrícula nº 8240, com validade a partir de 02.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0259/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 095 de 05.02.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada, sob nível 6, de 25 %, de DIRETORA ADJUNTA, do CEIM PROF. ONDINA DE OLIVEIRA COELHO, PATRICIA DO COUTO SILVA MENDES, matrícula nº 8021, com validade a partir de 02.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0260/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 173 de 25.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada, sob nível 6, de 35 %, de DIRETORA ADJUNTA, do E. MUN. VER. OSDEVALDO MARINS DA MATTA, ALINE MATTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6104, com validade a partir de 02.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0261/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 002334/2019 de 28.01.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA FONSECA DIAS CUNHA, matrícula nº 7913, com validade a partir de 28.01.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0262/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 0119 de 11.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAMARA MACHADO SIQUEIRA, matrícula nº 7794, da função gratificada de DIRETORA GERAL do C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA, com validade a partir de 31.01.2019, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0263/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 0119 de 11.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS, matrícula nº 8017, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA do C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA, com validade a partir de 31.01.2019, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0264/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 0103 de 08.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada, sob nível 6, de 25 %, de DIRETORA ADJUNTA, da E. M. PROFESSORA DILZA DA SILVA SA REGO, MARTA ALVES DA SILVA, matrícula nº 7497, com validade a partir de

01.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0265/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 0103 de 08.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder função gratificada, sob nível 6, de 40 %, de DIRETORA GERAL, do C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA, PATRICIA ROSA DO NASCIMENTO ORNELAS, matrícula nº 8017, com validade a partir de 01.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0266/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0002835/2019 de 01.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA NATAL, matrícula nº 7108, com validade a partir de 01.02.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0267/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0002913/2019 de 01.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, CATIA LOPES MACHADO PEREIRA, matrícula nº 5541, com validade a partir de 01.02.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0268/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0003097/2019 de 05.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULA DE MENEZES BARROSO, matrícula nº 6334, com validade a partir de 05.02.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0269/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0003155/2019 de 05.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA AURORA MARTINS BRESSAN, matrícula nº 5843, com validade a partir de 05.02.2019, que exercia o Cargo de Pedagogo, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0270/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0004380/2019 de 18.02.2019,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 6323, com validade a partir de 18.02.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0272/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENAN CRESPO HENRIQUES DE PAULA AGUIAR, matrícula nº 107.725, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0273/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PATRICIA FERNANDES VIGIANO, matrícula nº 109.186, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0274/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NIVEA CRISTINE CASCAES PACHECO, matrícula nº 109.364, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0275/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 108.295, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0276/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JONATAS SANTOS NOVAIS, matrícula nº 107.973, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0277/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ILKE LEONARDO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 107.020, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0278/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAMELLA BATISTA LEAL, matrícula nº 106.699, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0279/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REGINALDO ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 108.730, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0280/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL BRUNNO VIDORETTI, matrícula nº 107.517, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0281/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DELAREZ DINIZ RANGEL, matrícula nº 107.545, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0282/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRENNO PINHEIRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 108.191, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0283/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RICARDO ANTONIO DA COSTA VIANA, matrícula nº 109.058, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0284/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GUSTAVO BARBOSA FARIAS, matrícula nº 106.716, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0285/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANNIEL FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 107.365, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Porto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0286/2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAOLA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 107.556, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Porto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0422/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FABIO AZEREDO SOARES, matrícula nº 109.194, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, FABIO AZEREDO SOARES, matrícula nº 109.194, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0423/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FABIO QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº 106.070, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Porto.

Art. 2º Nomear, FABIO QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº 106.070, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0424/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 107.547, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 107.547, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0425/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FERNANDA DIAS MARINS, matrícula nº 109.545, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, FERNANDA DIAS MARINS, matrícula nº 109.545, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0426/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FERNANDA GISELLY GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 109.464, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, FERNANDA GISELLY GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 109.464, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0427/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ISABELLA SILVA BATISTA DO VALE, matrícula nº 107.916, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, ISABELLA SILVA BATISTA DO VALE, matrícula nº 107.916, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0428/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JANINE MORAIS SCHROEDER, matrícula nº 106.669, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, JANINE MORAIS SCHROEDER, matrícula nº 106.669, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0429/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOAO ANTONIO BANDEIRA PINTO PENNA, matrícula nº 107.357, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, JOAO ANTONIO BANDEIRA PINTO PENNA, matrícula nº 107.357, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0430/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOAO FELIPE FARIAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 108.698, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, JOAO FELIPE FARIAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 108.698, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0431/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOAO MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO BABO, matrícula nº 108.336, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JOAO MARCELO NASCIMENTO DE ARAUJO BABO, matrícula nº 108.336, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0432/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOE MOABE LENGGRUBER RIBEIRO, matrícula nº 106.155, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JOE MOABE LENGGRUBER RIBEIRO, matrícula nº 106.155, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0433/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE IGNACIO DOS ANJOS NETO, matrícula nº 108.927, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JOSE IGNACIO DOS ANJOS NETO, matrícula nº 108.927, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0434/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 106.896, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 106.896, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0435/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIO CESAR RAMOS, matrícula nº 108.381, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear JULIO CESAR RAMOS, matrícula nº 108.381, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0436/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KELLY SOLANGE DA SILVA, matrícula nº 106.458, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6 vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear KELLY SOLANGE DA SILVA, matrícula nº 106.458, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0437/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LARISSA DOS SANTOS JULIO, matrícula nº 106.637, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5 vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, LARISSA DOS SANTOS JULIO, matrícula nº 106.637, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0438/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LARISSA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 109.080, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6 vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, LARISSA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 109.080, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0439/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEVI DA SILVA MARTINS, matrícula nº 107.995, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, LEVI DA SILVA MARTINS, matrícula nº 107.995, com

validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0440/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LIVIA SANTOS MACHADO, matrícula nº 109.535, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, LIVIA SANTOS MACHADO, matrícula nº 109.535, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0441/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCAS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 107.371, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, LUCAS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 107.371, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3 vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0442/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZ FERNANDO BRITO NEVES, matrícula nº 106.804, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, LUIZ FERNANDO BRITO NEVES, matrícula nº 106.804, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3 vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0443/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZ FERNANDO PEREIRA, matrícula nº 106.753, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, LUIZ FERNANDO PEREIRA, matrícula nº 106.753, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3 vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0444/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUYANA CORREA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 109.072, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, LUYANA CORREA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 109.072 com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4 vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0445/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA, matrícula nº 109.531, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA, matrícula nº 109.531, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5 vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0446/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELLO DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 106.396, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, MARCELLO DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 106.396, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2 vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0447/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula nº 106.909, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, MARCELO DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula nº 106.909, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0448/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARCIO FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.931, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 2º Nomear, MARCIO FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.931, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0449/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARCOS VINÍCIOS GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 109.312, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.
Art. 2º Nomear, MARCOS VINÍCIOS GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 109.312, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Turismo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0450/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARIA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO, matrícula nº 107.447, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.
Art. 2º Nomear, MARIA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO, matrícula nº 107.447, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0451/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MAURILEA SILVA DE MATTOS, matrícula nº 107.933, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 2º Nomear, MAURILEA SILVA DE MATTOS, matrícula nº 107.933, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0452/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, NATHALIA DA SILVA GUEDES SERRA, matrícula nº 108.912, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, NATHALIA DA SILVA GUEDES SERRA, matrícula nº 108.912, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0453/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, OLIVER COSTA GOIANO, matrícula nº 107.753, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.
Art. 2º Nomear, OLIVER COSTA GOIANO, matrícula nº 107.753, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0454/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, PEDRO CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, matrícula nº 106.803, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.
Art. 2º Nomear, PEDRO CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, matrícula nº 106.803, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0455/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO, matrícula nº 108.006, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.
Art. 2º Nomear, PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO, matrícula nº 108.006, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0456/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RAFAELLE DUTRA NUNES, matrícula nº 106.660, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.
Art. 2º Nomear, RAFAELLE DUTRA NUNES, matrícula nº 106.660, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0457/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RAIANE LEITÃO PEREIRA, matrícula nº 106.844, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.
Art. 2º Nomear, RAIANE LEITÃO PEREIRA, matrícula nº 106.844, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0458/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RAMON SOARES DA COSTA, matrícula nº 108.029, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Nomear, RAMON SOARES DA COSTA, matrícula nº 108.029, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0459/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RAQUEL PIMENTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.097, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Nomear, RAQUEL PIMENTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.097, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0460/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RICK THOMAZ AQUINO, matrícula nº 108.993, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.
Art. 2º Nomear, RICK THOMAZ AQUINO, matrícula nº 108.993, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0461/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, SABRINA DA CRUZ MENDONÇA FIGUEIREDO, matrícula nº 109.217, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Nomear, SABRINA DA CRUZ MENDONÇA FIGUEIREDO, ma-

trícula nº 109.217, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0462/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SAMUEL CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº 109.305, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, SAMUEL CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº 109.305, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0463/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SHIRLEY PINHO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 106.793, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, SHIRLEY PINHO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 106.793, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0464/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUELY MARIA BRUM, matrícula nº 108.722, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, SUELY MARIA BRUM, matrícula nº 108.722, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0465/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 108.010, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 108.010, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0466/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAIS MATTOS DA SILVA SOUZA DE ABREU, matrícula nº 109.375, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, THAIS MATTOS DA SILVA SOUZA DE ABREU, matrícula nº 109.375, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0467/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THATIA CORREA SCHMILDT, matrícula nº 106.052, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, THATIA CORREA SCHMILDT, matrícula nº 106.052, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0468/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VALCILEA DA COSTA, matrícula nº 107.925, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, VALCILEA DA COSTA, matrícula nº 107.925, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0469/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VICTOR GUIMARAES PINTO, matrícula nº 107.663, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, VICTOR GUIMARAES PINTO, matrícula nº 107.663, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0470/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 106.370, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 106.370, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0471/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WAGNER FONSECA PARREIRA, matrícula nº 106.802, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, WAGNER FONSECA PARREIRA, matrícula nº 106.802, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0472/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WANDERSON DE SOUZA SOARES, matrícula nº 108.611, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, WANDERSON DE SOUZA SOARES, matrícula nº 108.611, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0473/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WILIAN SOARES SANTOS, matrícula nº 107.928, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, WILIAN SOARES SANTOS, matrícula nº 107.928, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0474/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ZILMA COUTINHO, matrícula nº 107.515, com validade a partir de 31.01.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, ZILMA COUTINHO, matrícula nº 107.515, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0507/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATO DA SILVA MACEDO, matrícula nº 109.639, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0508/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HAYRTHON HIAGO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 109.636, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0509/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAMON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 109.610, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0510/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DILCA FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 109.726, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0511/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALINE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 109.650, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0512/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIANA CRISTINA SATURNINA SOARES, matrícula nº 109.652, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0513/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109.701, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0514/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, KARINA LEITE BEZERRA, matrícula nº 109.653, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0515/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CILENE PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 109.637, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0516/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BEATRIZ RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 109.613, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0517/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VAGNER MARTINS, matrícula nº 109.657, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0518/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EMERSON OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 109.644, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0519/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELO ALMEIDA GOMES, matrícula nº 109.685, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0520/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NAZILDA PONTES PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 109.666, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0521/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATO LUIZ MOREIRA, matrícula nº 5231, com validade a partir de 01.02.2019, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0522/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINA LOPES GONÇALVES, matrícula nº 109.665, com validade a partir de 01.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0523/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

PORTARIA Nº 0588/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDUARDA NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 109.624, com validade a partir de 08.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0589/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANA FERREIRA PAIVA, matrícula nº 109.627, com validade a partir de 08.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0590/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEX ALVES OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 109.647, com validade a partir de 11.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0591/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOAO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 109.662, com validade a partir de 11.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0592/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE VILSON ALVARENGA JUNIOR, matrícula nº 109.689, com validade a partir de 12.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0593/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RODRIGO CASSAR, matrícula nº 109.688, com validade a partir de 12.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0594/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSUE DE SOUZA DUTRA DUARTE, matrícula nº 109.687, com validade a partir de 12.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0595/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIOGO GONÇALVES DA MATA, matrícula nº 109.686, com validade a partir de 12.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0596/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GRAZIELLI PEREIRA BRAGANÇA, matrícula nº 109.651, com validade a partir de 14.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0597/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO PEDRO NUNES DA SILVA, matrícula nº 108.998, com validade a partir de 15.02.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0598/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDGAR MARINS RODRIGUES, matrícula nº 109.059, com validade a partir de 15.02.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0599/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEIDIANA DE SOUZA LANCA MAGESKI, matrícula nº 109.642, com validade a partir de 18.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0600/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SIMONE CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 109.661, com validade a partir de 18.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0601/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PRISCILA DOS SANTOS RANGEL MONTEIRO, matrícula nº 109.732, com validade a partir de 25.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0602/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THAIS SOARES DAMAZIO, matrícula nº 109.731, com validade a partir de 25.02.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 296 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

cria UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Cria o Centro Infantil Municipal Sidneia da Silva Costa.

Art. 2º A Unidade Escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

DECRETO Nº 297, De 14 DE MARÇO DE 2019.

cria o LICEU MUNICIPAL DE LÍNGUAS PROFESSORA ZILCA LOPES DA FONTOURA.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreta:

Capítulo I
DA CRIAÇÃO

Art. 1º Fica criado o Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura, que visa oferecer à comunidade o ensino de línguas estrangeiras e Língua Brasileira de Sinais.

Art. 2º Deverá ser instituído um Regimento Interno do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura por resolução, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º São princípios do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura:

I – assegurar aos alunos a formação e domínio de línguas estrangeiras e Língua Brasileira de Sinais, proporcionando ao mesmo o exercício da cidadania num país globalizado;

II – ampliar a cultura e oferecer aos alunos os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, onde se exige uma língua estrangeira moderna e LIBRAS.

Art. 4º São objetivos do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura:

I – capacitar o aluno a compreender e a produzir enunciados corretos no novo idioma;

II – propiciar ao aluno aprendiz à possibilidade de atingir um nível de competência linguística capaz de permitir-lhe acesso à informação de vários tipos;

III – contribuir para a formação geral do educando enquanto cidadão de um mundo globalizado;

IV – dominar as regras gramaticais para o uso correto da(s) língua(s);

V – desenvolver competências comunicativas e habilidades em língua(s) estrangeira(s) e LIBRAS.

Capítulo III
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Poderão participar do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura a comunidade, os alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e demais modalidades de ensino, bem como funcionários do município.

Art. 6º O processo de acesso aos cursos será regulamentado através de resolução própria emitida pela Secretaria de Educação.

Capítulo IV
DA PROGRESSÃO DE NÍVEIS

Art. 7º A progressão de níveis para o curso de Línguas Estrangeiras e Língua Brasileira de Sinais é entendida como ascensão, momento em que o aluno passa de um nível a outro, e compreenderá:

I – para as Línguas Estrangeiras: Básico I e II; Intermediário I e II; Avançado I e II; e Conversação;

II – para a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS: Nível Básico; Intermediário; e Avançado.

Capítulo VII
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A administração do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura será de responsabilidade da Secretaria de Educação, sendo designado um funcionário para a função de Coordenador do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura.

Art. 9º A classificação do nível do Liceu Municipal de Línguas Professora Zilca Lopes da Fontoura para composição do quadro de funcionários será feita através de Resolução própria emitida pela Secretaria de Educação.

Capítulo VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta
Prefeito

DECRETO Nº 298, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

cria UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º Cria a Escola Municipal Anísio Teixeira.

Art. 2º A unidade escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta
Prefeito

DECRETO Nº 299 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 3º E 4º DO DECRETO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE CRIA A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ – EMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Decreto nº 14, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Administração – EMAR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287, de 21 de junho de 2017, que revoga a Lei Complementar nº 282, de 21/12/2016, mantendo no artigo 15, incisos XVI e XVII, a determinação sobre promover a capacitação dos servidores públicos municipais e implementar e operacionalizar a Escola Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 309, de 19 de dezembro de 2018, vinculou a Escola Municipal de Administração – EMAR ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a especial determinação do Governo Municipal de estatuir novos critérios para submeter à capacitação e a promoção dos servidores de todos os níveis;

CONSIDERANDO a intenção de propiciar qualificação profissional aos integrantes do quadro de servidores;

CONSIDERANDO, ainda, a consequente necessidade de contar, à Administração Municipal, com órgãos especializados para as atividades de formação, aperfeiçoamento, profissionalização e treinamento de seus servidores;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto nº 14, de 31 de janeiro de 2017, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola Municipal de Administração de Maricá – EMAR tem a missão de planejar e executar, por meios próprios ou através de convênio e parceria, as atividades de formação, capacitação, treinamento, profissionalização, graduação e pós-graduação de servidores municipais e de colaboradores da administração pública e gestão governamental”.

Art. 2º Altera o Artigo 3º do Decreto nº 14, de 31 de janeiro de 2017, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 3º A EMAR será dirigida por um Diretor-Geral, que promoverá a elaboração do organograma de gestão, regimento interno e demais atos necessários à consecução de seus objetivos institucionais e ao bom funcionamento de suas instalações”.

Art. 3º Altera o Artigo 4º do Decreto nº 14, de 31 de janeiro de 2017, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 4º Compete à Escola Municipal de Administração de Maricá – EMAR:

I – elaborar e executar a Política Municipal de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e colaboradores da Administração Pública;

II – propor a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica, com órgãos públicos e entidades municipais, estaduais ou federais, instituições privadas, nacionais e internacionais, visando à formação e o aperfeiçoamento de servidores e colaboradores da Administração Pública;

III – promover intercâmbio e parceria com Escolas de Governo, Instituições de Ensino Superior, Universidades e organizações congêneres;

IV – constituir e gerir o banco de conhecimentos e competências dos servidores e colaboradores da Administração Pública Municipal pertinente às suas áreas de atuação;

V – realizar estudos e pesquisas para a permanente atualização da informação e do conhecimento na Administração Pública Municipal;

VI – propor e realizar cursos de graduação e pós-graduação, próprio ou em parceria com Instituições de Ensino Superior - IES, voltados para o corpo docente do município;

VII – construir um ambiente virtual de aprendizagem através de uma plataforma de educação à distância;

VIII – identificar, fomentar e disseminar iniciativas, inovações, práticas e projetos que agreguem eficácia, eficiência e efetividade administrativa;

Parágrafo único: Na consecução de seus objetivos específicos a EMAR promoverá programas, projetos ou atividades de fomento à aprendizagem, à pesquisa, à concepção e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a administração e gestão do Município, podendo, inclusive, instituir prêmios e bolsas, entre outros mecanismos de incentivo”.

Art. 4º A EMAR promoverá os estudos para propor sua transformação em Universidade Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de março de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

DECRETO Nº 300 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PESOS PARA ESTABELEECER O POTENCIAL DE IMPACTO E POTENCIAL DE MITIGAÇÃO, MENCIO-

NADO NOS §§ 5º A 7º DO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.777, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais e prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º Institui o sistema de pesos para estabelecer o Potencial de Impacto e o Potencial de Mitigação, mencionados nos §§ 5º a 7º do Art. 17 da Lei Municipal nº 2.777, de 05 de dezembro de 2017, estabelecendo os critérios para cálculo dos potenciais de impacto tipo, porte e mitigação que irão compor a contrapartida municipal urbana a ser destinada ao Município de Maricá, por empreendimentos e atividades que causarem impacto de vizinhança na jurisdição do Município de Maricá.

Art. 2º O potencial de impacto tipo será calculado levando-se em consideração as seguintes atividades previstas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

I – agricultura, pecuária e extrativa;

II – indústria de transformação;

III – indústria da construção civil;

IV – comércio e serviços;

V – infraestrutura e transporte;

VI – outras atividades que possuam potencial de impacto, conforme decisão fundamentada da Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB no cálculo da Contrapartida Municipal Urbana.

Art. 3º Os indicadores previstos no § 5º do art.17 Da Lei 2.777/17 irão variar entre 0 e 0,5, sendo a definição feita caso a caso, através do cálculo da Contrapartida Municipal Urbana a ser realizado pela Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB.

Art. 4º O peso atribuído ao potencial de impacto tipo, para compor a fórmula do cálculo da Contrapartida Municipal Urbana, será igual à quinta parte do resultado obtido com a soma dos valores atribuídos aos indicadores mencionados no artigo anterior.

Art. 5º O potencial de mitigação será calculado levando-se em consideração as seguintes atividades previstas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

I – agricultura, pecuária e extrativa;

II – indústria de transformação;

III – indústria da construção civil;

IV – comércio e serviços;

V – infraestrutura e transporte;

VI – outras atividades que possuam potencial de impacto, conforme decisão fundamentada da Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB no cálculo da Contrapartida Municipal Urbana;

Art. 6º A base de cálculo do potencial de mitigação será composta pelos seguintes itens previstos no artigo 37 do Estatuto da Cidade:

I – adensamento;

II – equipamentos urbanos;

III – circulação e transporte;

IV – cultura e religião;

V – esporte e lazer;

VI – infraestrutura;

VII – sistemas de comunicações;

VIII – sistema de energia;

IX – sistema de iluminação pública;

X – sistema de saneamento (água, esgoto, coleta de lixo e drenagem);

XI – segurança pública e proteção;

XII – abastecimento;

XIII – administração pública;

XIV – assistência Social;

XV – educação;

XVI – saúde;

XVII – uso e ocupação do solo;

XVIII – valorização imobiliária;

XIX – geração tráfego;

XX – ventilação e iluminação;

XXI – paisagem urbana e patrimônio material e cultural.

Parágrafo único. Os indicadores previstos no caput deste artigo irão variar entre 0 e 0,5, sendo a definição feita caso a caso, através do cálculo da Contrapartida Municipal Urbana a ser realizada pela Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB.

Art. 7º O peso atribuído ao potencial de mitigação, para compor a fórmula do cálculo da Contrapartida Municipal Urbana, será igual à soma dos valores atribuídos aos indicadores mencionados no “caput” do artigo anterior.

Art. 8º O potencial de impacto porte será calculado de acordo com a área construída, na seguinte proporção.

I – para imóveis com área construída de até 1000m² a taxa será de 0,5;

II – para imóveis com área construída entre 1001m² e 10.000m² a taxa será de 0,6;
III – para imóveis com área construída entre 10.001m² e 20.000m² a taxa será de 0,7;
IV – para imóveis com área construída entre 20.001m² e 30.000m² a taxa será de 0,8;
V – para imóveis com área construída entre 30.001m² e 40.000m² a taxa será 0,9;
VI – para imóveis com área construída acima de 40.000m² a taxa será de 1,0.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

DECRETO Nº 301 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 17 DA LEI Nº 2.777, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por objeto a definição do fator de correção de que trata o § 2º do art. 17 da Lei nº 2.777, de 05 de dezembro de 2017 para o Estudo de Impacto de Vizinhança objeto do processo administrativo nº. 0025381/2018 nos limites da jurisdição do Município de Maricá.

Art. 2º. O Estudo de Impacto de Vizinhança objeto deste Decreto se refere à instalação do gasoduto denominado “Rota 3”, que compreende a extensão de 23km nos limites do território do Município de Maricá. Por essa razão, para o cálculo do “potencial de impacto porte” previsto no § 4º do art. 17 da Lei nº 2.777/17 foram consideradas as respectivas faixas não edificantes ao longo deste trecho, o que fez com que seu enquadramento se dê na faixa para empreendimentos com área ocupável superior a 40.000m².

Art. 3º. O “potencial de impacto tipo”, o “potencial de mitigação” e o “potencial de impacto porte” estão calculados com base no Decreto nº 300, de 15 de março de 2019.

Art. 4º. Conforme disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº 2.777/17, fica definido para o cálculo da Contrapartida Municipal Urbana no processo administrativo nº. 0025381/2018, referente ao gasoduto denominado “Rota 3”, que o valor do “fator de correção” é: FC=2.

Art. 5º. Fica permitida a conversão do pagamento da contrapartida municipal urbana em elaboração de projeto básico, conforme termo de referência para as obras de macrodrenagem no Município de Maricá no processo administrativo nº. 0025381/2018, referente ao gasoduto denominado “Rota 3”, acrescidas das medidas mitigadoras e potencializadoras previstas no EIV/RIV, nos moldes do Termo de Compromisso a ser assinado pelas partes.

§ 1º. O Termo de Compromisso conterá o termo de referência que irá definir os estudos de macrodrenagem a serem executados pelo empreendedor pela conversão da contrapartida municipal urbana em projeto, estabelecendo cronograma para a conclusão dos trabalhos, cronograma este que deverá ser fiscalizado pela CATURB.

§ 2º. A execução das obras de macrodrenagem mencionadas não exige o empreendedor de arcar com as demais medidas mitigadoras e potencializadoras apontadas pelo EIV/RIV.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de março de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0652 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

SUBSTITUI O SERVIDOR DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 384/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11639/2018.

SUBSECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ARTHUR BORGES LOUBACK, matrícula 106.581 da função de membro da comissão de fiscalização do contrato nº 384/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estrutura para diversos eventos a serem realizados no Município de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preço nº 40/2018.

Art. 2º Designar a servidora ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 108.353 como membro da comissão de fiscalização do con-

trato nº 384/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estrutura para diversos eventos a serem realizados no Município de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preço nº 40/2018.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 02 JANEIRO DE 2019.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Mat:106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2345/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

VALOR: R\$ 538.982,21 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2355

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 603/2019

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2345/2019.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018, e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 12/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

CILENE PIRES DOS SANTOS - MAT.: 109.637

MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE - MAT.: 7449

ELIZABETH DOS SANTOS - MAT.: 106.214

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2019.

Publique-se.

Maricá, em 19 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18842/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

VALOR: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 551/2019

DATA DO EMPENHO: 04/02/2019

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24549/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESCADA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO E ESCADA SEMIPROFISSIONAL EM ALUMÍNIO DESTINADO AO ARQUIVO MUNICIPAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93.

VALOR: R\$ 4.726,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 580/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 40 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24549/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 40/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 40/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESCADA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO E ESCADA SEMIPROFISSIONAL EM ALUMÍNIO DESTINADO AO ARQUIVO MUNICIPAL, com dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/93.

1. ELIZABETH DOS SANTOS – MAT. 106.214

2. DEBORA COSTA DA SILVA – MAT. 106158

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 07 de março de 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maricá, 12 de março de 2019.

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019 Secretaria Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Marlyane Alves da Costa, Assessora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 106.243, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 2019, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 13/2019, publicadas no JOM do dia 11 de março de 2019, oriunda do Pregão Presencial nº 140/2018, para:

Onde se lê:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Gás P13 KG	Unidade	1.432	R\$ 65,00	R\$ 93.080,00
02	Gás P45 KG	Caixa	2.008	R\$ 320,00	R\$ 642.560,00
Valor Geral					R\$ 735.640,00

Leia-se:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Gás P13 KG	Unidade	1.432	R\$ 65,00	R\$ 93.080,00
02	Gás P45 KG	Unidade	2.008	R\$ 320,00	R\$ 642.560,00
Valor Geral					R\$ 735.640,00

Maricá, 12 de março 2019.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Mat. 109.607

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 95/2018, publicadas no JOM do dia 22 de outubro de 2018, oriunda do Pregão Presencial nº 92/2018, para:

Onde se lê:

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

Leia-se:

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

Maricá, 08 de março 2019.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Mat. 109.607

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 97/2018, publicadas no JOM do dia 14 de novembro de 2018, oriunda do Pregão Presencial nº 92/2018, para:

Onde se lê:

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativos (preço máximo).

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

Leia-se:

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativos (preço máximo).

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

Maricá, 08 de março de 2019.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Mat. 109.607

Diligência em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93

Em atendimento ao Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, segundo o qual dispõe que "Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial", seguem os extratos das Atas de Registro de Preços abaixo:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

Processo Licitatório nº 25994/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 34/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjunto para repouso para atender os alunos de educação infantil

Vigência: 17/06/2019

Valor Total: R\$ 435.888,40

Empresa: CRESCER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI-ME

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Endereço: Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul / RS, CEP: 95.060-145

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 872 de 11/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/11/jom-872/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

Processo Licitatório nº 18772/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças e softwares

Vigência: 10/07/2019

Valor Total: R\$ 299.660,00

Empresa: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 03.984.954/0001-74

Endereço: Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 183, Centro Comercial Celsa Center, Bloco C, sala 301, Centro - Florianópolis / SC -CEP: 88.015-100

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

Processo Licitatório nº 18772/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças e softwares

Vigência: 10/07/2019

Valor Total: R\$ 61.200,00

Empresa: TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 12.550.309/0001-34

Endereço: Rua Serra de Bragança, nº 876, Vila Gomes Cardim, São Paulo, SP, CEP: 03.318 000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018

Processo Licitatório nº 18772/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças e softwares

Vigência: 10/07/2019

Valor Total: R\$ 236.684,40

Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Endereço: Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa Vista, Americana / SP, CEP: 13.477-410

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

Processo Licitatório nº 23865/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 69/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para escolas municipais

Vigência: 10/07/2019

Valor Total: R\$ 161.718,00

Empresa: BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI

CNPJ: 08.109.066/0001-26

Endereço: Rua Manoel Gonçalves, nº 29, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.215-130

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 874 de 18/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/18/jom-874/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018

Processo Licitatório nº 23865/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 69/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para escolas municipais

Vigência: 10/07/2019

Valor Total: R\$ 31.820,00

Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 02.923.493/0001-67

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 50, Km 25, loja 06, Ponta Grossa Maricá / RJ, CEP: 24.900-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 876 de 25/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/25/jom-876/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

Processo Licitatório nº 23865/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 69/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para escolas municipais

Vigência: 10/07/2019

Valor Total: R\$ 127.935,00

Empresa: FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 13.790.125/0001-04

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 272, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24.020-206

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 874 de 18/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/18/jom-874/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

Processo Licitatório nº 5346/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 65/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico e de remoção para grandes eventos

Vigência: 16/07/2019

Valor Total: R\$ 5.155.354,75

Empresa: LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ: 11.204.117/0001-03

Endereço: Rua General Andrade Neves, 306, São Domingos - Niterói, RJ, CEP: 24.210-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 874 de 18/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/18/jom-874/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018

Processo Licitatório nº 23864/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para as escolas municipais

Vigência: 17/07/2019

Valor Total: R\$ 24.390,60

Empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 39.548.763/0001-07

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935 - Sala 1612 - Centro - Niterói, RJ, CEP: 24.020-206

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 876 de 25/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/25/jom-876/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018

Processo Licitatório nº 23864/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para as escolas municipais

Vigência: 17/07/2019

Valor Total: R\$ 163.288,06

Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 13.176.628/0001-94

Endereço: Rua Riodades, 299 - Fonseca - Niterói, RJ, CEP: 24.130-241

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 875 de 23/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/23/jom-875/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018

Processo Licitatório nº 23864/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para as escolas municipais

Vigência: 17/07/2019

Valor Total: R\$ 87.499,06

Empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 18.000.336/0001-10

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, s/n, Km 21,5, JD Vinte e Seis de maio, São José do Imbassai, Maricá, RJ, CEP: 24.931-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 876 de 25/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/25/jom-876/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

Processo Licitatório nº 23864/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para as escolas municipais

Vigência: 17/07/2019

Valor Total: R\$ 14.973,50

Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 02.923.493/0001-67

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 50, Km 25, loja 06, Ponta Gros-

sa Maricá, RJ, CEP:
24.900-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 876 de 25/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/25/jom-876/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018

Processo Licitatório nº 23864/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para as escolas municipais

Vigência: 17/07/2019

Valor Total: R\$ 37.236,00

Empresa: BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI

CNPJ: 08.109.066/0001-26

Endereço: Rua Manoel Gonçalves, nº 29, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.215-130

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 882 de 20/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/20/jom-882/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

Processo Licitatório nº 1125/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 18/07/2019

Valor Total: R\$ 3.814.884,48

Empresa: C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.279.529/0001-84

Endereço: Rua Capitão Felix, 110 Rua 13, Loja 13/15 - Benfica, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.920-310

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

Processo Licitatório nº 1125/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 18/07/2019

Valor Total: R\$2.869.041,56

Empresa: GN ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.948.499/0001-51

Endereço: Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23066 – B. Eymard – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.910-585

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018

Processo Licitatório nº 1125/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 18/07/2019

Valor Total: R\$ 754.948,88

Empresa: LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI EPP

CNPJ: 10.830.033/0001-12

Endereço: Rua Senador Lima Guimarães, s/n, Lt 26 Qd 11, Loja, Amendoeira – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.730-270

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018

Processo Licitatório nº 1125/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 18/07/2019

Valor Total: R\$1.020.116,98

Empresa: IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA-EPP

CNPJ: 13.936.544/0001-01

Endereço: Rua Galvão nº 148 – Loja 112, Bloco 2B, Barreto – Niterói/RJ - CEP: 24.110-260

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 880 de 08/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/08/jom-880/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

Processo Licitatório nº 1125/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 18/07/2019

Valor Total: R\$612.612,00

Empresa: DN GRILL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ: 17.680.709/0001-88

Endereço: Rua Francisco Antônio Russo, s/nº - Lt 16 – Qd “D” – Engenheiro Pedreira – Japeri/RJ – Cep: 26.445-140

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018

Processo Licitatório nº 1125/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 58/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 18/07/2019

Valor Total: R\$ 5.200.667,58

Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.920.177/0001-79

Endereço: Estrada Velha do Pilar, 1083 – Chácara Rio Petrópolis / RJ– Cep: 25.243-260

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 880 de 08/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/08/jom-880/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018

Processo Licitatório nº 18374/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 22/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de maquinário para áreas públicas – mobiliário urbano

Vigência: 23/07/2019

Valor Total: R\$ 4.548.590,00

Empresa: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 29.622.057/0001-04

Endereço: Av. Monte Castelo, 128 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias/RJ – Cep: 25.055-120

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 878 de 01/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/01/jom-878/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018

Processo Licitatório nº 19092/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 49/2018.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de aditivo e óleos lubrificantes

Vigência: 23/07/2019

Valor Total: R\$ 58.970,56

Empresa: BRASILSUPRI EIRELI - ME

CNPJ: 08.228.656/0001-78

Endereço: Rua Prefeito Silvio Costa, 78 Loja 2 – Centro – Itaboraí/RJ – Cep: 24.800-029

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018

Processo Licitatório nº 19092/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 49/2018.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de aditivo e óleos lubrificantes

Vigência: 23/07/2019

Valor Total: R\$ 198.900,00

Empresa: VIBHUTI COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 00.710.985/0001-49

Endereço: Av. Amaral Peixoto, 91 sala 307 – São João – Volta Redonda/RJ – Cep: 27.253-320

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 878 de 01/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/01/jom-878/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018

Processo Licitatório nº 23550/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 140/2017.

Objeto: Registro de preços para licença de software de automação e fiscalização de serviços públicos

Vigência: 23/07/2019

Valor Total: R\$ 7.957.500,00

Empresa: LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.457.637/0001-16

Endereço: Rua Helio de Almeida, s/n– Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 21.941-614

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

br/2018/07/30/jom-877/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

Processo Licitatório nº 24016/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 17/2018.

Objeto: Registro de preços para atualização e expansão do ambiente e virtualização dos servidores do datacenter da prefeitura e do hospital municipal.

Vigência: 26/07/2019

Valor Total: R\$ 4.138.619,98

Empresa: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.464.995/0001-16

Endereço: Av. do Acesso Oeste, 31 Km 312 – Galpão 1 – Módulo 3 – Sala 4 – Penedo – Itatiaia/RJ.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 877 de 30/07/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/07/30/jom-877/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018

Processo Licitatório nº 3555/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 61/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Vigência: 01/08/2019

Valor Total: R\$ 28.531.687,20

Empresa: LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA ME

CNPJ: 12.079.966/0001-45

Endereço: Estrada do Engenho da pedra, 415, Ramos/RJ, Cep: 21.031-030

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 880 de 08/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/08/jom-880/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018

Processo Licitatório nº 22040/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

Vigência: 06/08/2019

Valor Total: R\$ 180.438,65

Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 13.176.628/0001-94

Endereço: Rua Riodades, 299, Fonseca, Niterói/RJ, Cep: 24.130-241

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 881 de 13/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/13/jom-881/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018

Processo Licitatório nº 22040/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

Vigência: 06/08/2019

Valor Total: R\$ 243.701,19

Empresa: M.V. DA C. BARROSO PROMOÇÕES – ME

CNPJ: 23.338.202/0001-43

Endereço: Rua Paulino Pinto Pinheiro, 116 – Loja 01, Centro, Iguaba Grande/RJ, Cep: 28.960-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 882 de 20/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/20/jom-882/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018

Processo Licitatório nº 22040/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

Vigência: 06/08/2019

Valor Total: R\$ 19.328,80

Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 13.176.628/0001-94

Endereço: Rua Riodades, 299 – Fonseca – Niterói – RJ, CEP: 24130-241

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 884 de 27/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/27/jom-884/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

Processo Licitatório nº 22072/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 63/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA
Vigência: 06/08/2019
Valor Total: R\$ 60.000,00
Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 13.176.628/0001-94
Endereço: Rua Riodades, 299 – Fonseca – Niterói – RJ, CEP: 24130-241
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 882 de 20/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/20/jom-882/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018
Processo Licitatório nº 22072/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 63/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA
Vigência: 06/08/2019
Valor Total: R\$ 56.245,00
Empresa: G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.707.061/0001-40
Endereço: Rua Tv. Cunha Galpão, 205 – APT 206 – BL. 003 – Freguesia (Jacarepaguá) - RJ, CEP: 22760-60
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 884 de 27/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/27/jom-884/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018
Processo Licitatório nº 6046/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 70/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Vigência: 22/08/2019
Valor Total: R\$ 115.410,20
Empresa: BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 13.624.126/0001-89
Endereço: Rua Imboassu, 08 – Loja 01 A – Boaçu – São Gonçalo – RJ, CEP: 24465-220
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 884 de 27/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/27/jom-884/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018
Processo Licitatório nº 98/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO
Vigência: 27/08/2019
Valor Total: R\$ 908.042,40
Empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA
CNPJ: 13.391.199/0001-78
Endereço: Rua Henrique Dias, 61, lote 1144, Paraíso, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.431-410
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 884 de 27/08/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/08/27/jom-884/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018
Processo Licitatório nº 98/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO
Vigência: 27/08/2019
Valor Total: R\$ 1.157.457,60
Empresa: VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.533.691/0001-21
Endereço: Rua Henrique Dias, 61, lote 1144, Paraíso, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.431-410
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 887 de 05/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/05/jom-887/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018
Processo Licitatório nº 4013/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 48/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PISO TÁTIL E INSUMO PARA SUA INSTALAÇÃO.

Vigência: 03/09/2019
Valor Total: R\$ 1.680.000,00
Empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA
CNPJ: 13.391.199/0001-78
Endereço: Rua Henrique Dias, 61 – Lote 1144 – Paraíso – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.431-410
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 888 de 10/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/10/jom-888/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018
Processo Licitatório nº 4013/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 48/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PISO TÁTIL E INSUMO PARA SUA INSTALAÇÃO.
Vigência: 03/09/2019
Valor Total: R\$ 844.008,00
Empresa: VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.533.691/0001-21
Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479/1003, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24.020-072
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 888 de 10/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/10/jom-888/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018
Processo Licitatório nº 5242/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 53/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO E CAIXA RALO
Vigência: 03/09/2019
Valor Total: R\$ 1.227.000,00
Empresa: RB RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 17.829.418/0001-09
Endereço: Estrada dos Menezes, 850 – SL 718 Parte – Colubandê – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.451-230
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 888 de 10/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/10/jom-888/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2018
Processo Licitatório nº 22435/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES.
Vigência: 13/09/2019
Valor Total: R\$ 288.198,00
Empresa: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 118.716.271/0001-03
Endereço: Rua Haroldo Gaspar, nº 443, loja 2, Santa Ely, Casimiro de Abreu, RJ, CEP: 28.860-000
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 891 de 19/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/19/jom-891/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2018
Processo Licitatório nº 22435/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES.
Vigência: 13/09/2019
Valor Total: R\$ 88.936,40
Empresa: BRASILSUPRI EIRELI-ME
CNPJ: 08.228.656/0001-78
Endereço: Rua Prefeito Silvio Costa, nº 78, Loja, 2, Centro, Itaboraí, RJ, CEP: 24.880-029 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 892 de 24/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/24/jom-892/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018
Processo Licitatório nº 23865/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 69/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.
Vigência: 20/09/2019
Valor Total: R\$ 309.287,00
Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 02.923.493/0001-67
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 50, Km 25, loja 06, Ponta Gros-

sa Maricá, RJ, CEP: 24.900-000 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 892 de 24/09/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/09/24/jom-892/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2018
Processo Licitatório nº 7628/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 76/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS
Vigência: 30/09/2019
Valor Total: R\$ 1.125.000,00
Empresa: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.985.004/0002-57
Endereço: Rodovia BR 101 S/N KM 280 Lote 10 QD 04 – Duques – Tanguá/RJ – Cep: 24.890-000 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 895 de 03/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/03/jom-895/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2018
Processo Licitatório nº 4534/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS
Vigência: 01/10/2019
Valor Total: R\$ 4.900,50
Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 13.176.628/0001-94
Endereço: Rua Riodades, 299, Fonseca, Niterói, RJ, Cep: 24.130.241
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 900 de 22/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/22/jom-900/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018
Processo Licitatório nº 4534/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS
Vigência: 02/10/2019
Valor Total: R\$ 23.292,00
Empresa: CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 11.522.373/0001-49
Endereço: Rua Professor Antônio Álvares Parada, nº 500 - Parque Aeroporto – Macaé-RJ, RJ, CEP: 27.955-002
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 900 de 22/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/22/jom-900/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018
Processo Licitatório nº 4534/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS
Vigência: 01/10/2019
Valor Total: R\$ 187.641,00
Empresa: MOURA EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
CNPJ: 23.204.495/0001-76
Endereço: Rua Doutor Oswaldo Fortini, nº 30, São José, Barbacena-MG - CEP: 36205-110
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 900 de 22/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/22/jom-900/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018
Processo Licitatório nº 4534/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS
Vigência: 01/10/2019
Valor Total: R\$ 23.619,80
Empresa: RIT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 31.978.612/0001-87
Endereço: Avenida Roma, 192 – Bonsucesso/RJ, CEP: 21.041-060
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 900 de 22/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/22/jom-900/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018
Processo Licitatório nº 4534/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNI-

COS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 01/10/2019

Valor Total: R\$ 98.941,00

Empresa: SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 29.471.561/0001-50

Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, 174 loja 14, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24.020-062 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 907 de 14/11/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/11/14/jom-907/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2018**

Processo Licitatório nº 4534/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 01/10/2019

Valor Total: R\$ 4.837,40

Empresa: GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.579.347/0001-80

Endereço: Avenida São Miguel, 111, quadra 130, casa 04, Santo Expedito, Itaboraí, RJ, CEP: 24.812-496

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 901 de 24/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/24/jom-901/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018**

Processo Licitatório nº 4534/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 92/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 01/10/2019

Valor Total: R\$ 30.480,00

Empresa: TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.891.781/0001-21

Endereço: Avenida Chopin, 87, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.050-580

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 906 de 12/11/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/11/12/jom-906/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018**

Processo Licitatório nº 6622/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 68/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

Vigência: 01/10/2019

Valor Total: R\$ 3.604.188,00

Empresa: JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 10.324.011/0001-80

Endereço: Rua Eugênio Costa, Km 3,5, Picos, Itaboraí, RJ, CEP: 24.806-100

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 900 de 22/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/22/jom-900/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018**

Processo Licitatório nº 4475/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 78/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISCINAS.

Vigência: 15/10/2019

Valor Total: R\$ 7.837,44

Empresa: C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua Laguna, nº 161, Jardim Catarina, São Gonçalo – RJ, CEP 24.715-170

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 901 de 24/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/24/jom-901/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018**

Processo Licitatório nº 4475/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 78/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISCINAS.

Vigência: 15/10/2019

Valor Total: R\$ 72.144,24

Empresa: LN CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 08.449.314/0001-88

Endereço: Rua Reverendo Samuel Brust, nº 440 – Sobrado, Visconde de Araújo – Macaé - RJ, CEP: 27.943-810

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 900 de 22/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/22/jom-900/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018**

Processo Licitatório nº 24339/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 66/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, RAÇÃO ANIMAL, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAIS DE ADESTRAMENTO.

Vigência: 23/10/2019

Valor Total: R\$ 12.824,83

Empresa: ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 29.940.947/0001-64

Endereço: Av. São Pedro, 34 – Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.941.176

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 902 de 29/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/29/jom-902/>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018**

Processo Licitatório nº 27063/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 39/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

Vigência: 28/10/2019

Valor Total: R\$ 64.785,60

Empresa: ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 29.940.947/0001-64

Endereço: Av. São Pedro, 34 – Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28.941.176

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 903 de 31/10/2018 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2018/10/31/jom-903/>

Gestor Responsável: Órgão Gerenciador de Registro de Preços

Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá, Cep 24.900-880

Tel: 2637-2052 R. 331, 348

E-mail: srpmarica@gmail.com

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
7238/2017	LOCAÇÃO DE GERADORES
8212/2017	LOCAÇÃO DE CONTAINERS (MÓDULOS HABITÁVEIS)
19054/2018	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
27561/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
307/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA
1271/2019	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
2335/2019	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS
4286/2019	AQUISIÇÃO DE 18 TONELADAS DE SAL GROSSO
4368/2019	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO E OS DEMAIS PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Maricá, 15 de março de 2019.

Maria José de Andrade

Matrícula 109607

Secretária de Administração

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 21063/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preço para a prestação dos serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das Unidades Escolares de Maricá. Data: 12/04/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CULTURA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROC. 10538/2018 – Pregão Presencial Nº 106/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Cinema Público do Centro de Cultura Henfil, no Município de Maricá/RJ, ADJUDICANDO o objeto em favor da Empresa: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA, CNPJ: 00.912.718/0001-54, no valor R\$ 588.612,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Doze Reais)

Maricá, 20 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

Secretária de Cultura

Mat. 106.006

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 499/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12870/2017 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ – FAPUR
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 499/2017 POR MAIS 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, SEM ACRÉSCIMO DE VALORES, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 288, OBJETIVANDO O AGENDAMENTO DAS REUNIÕES NECESSÁRIAS À ENTREGA DE RELATÓRIOS, E RATIFICANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 499/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019
MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2019.
IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS.

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2019
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 499/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12870/2017.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 499/2017.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor, ALEXANDRE MACHADO CAMPELO - Matrícula 107.722 e DESIGNAR como substituto o servidor FÁBIO NASCIMENTO - Matrícula 106.070, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato Nº 499/2017, cujo o objeto é a contratação de consultoria para orientação, apresentação de estudos e acompanhamento da criação do instituto de planejamento e pesquisa municipal e do planejamento estratégico de desenvolvimento socioeconômico da cidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/03/2019.
Publique-se
Maricá, em 14 de março de 2019
IGOR PAES NUNES SARDINHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.22/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27849/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018.
VALOR: R\$ 585.588,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 100
NOTA DE EMPENHO: 309/2019
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019
MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 22/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27849/2018.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 22/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 22/2019 cujo objeto é

a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018.
Marcel Oliveira Lório Guerra - Mat. 7463
Luciana Ferreira Rangel - Mat. 109.488
Jaqueline Gomes Silva - Mat. 8152
Suplente: Tayana Machado Bezerra - Mat. 109.654
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2019.
Publique-se.
Maricá, em 14 de janeiro de 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA S.E. Nº 003 de 12 de Março de 2019.
Nomeia Comissão de AVALIAÇÃO da 1ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultUra familiar e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da realização da 1ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com o termo de referência – item 2 – objetivos, subitem 2.2, do Processo Administrativo nº 25213/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da 1ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar:
I – Sheila Nascimento Elizeu - Matrícula nº. 6573.
II – Lourici Soares da Silva Bittencourt – Matrícula nº. 106.403.
III – Luciana Alves de Pontes Freires - Matrícula nº. 7376.
IV – Thiago de Freitas da Costa – Matrícula nº. 106.363.
V – Priscilla Fagundes da Costa – Matrícula nº. 106.402.
Art. 2º - A presente Comissão terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência da inscrição até a classificação final dos candidatos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.
Maricá - RJ, 12 de Março de 2019.
Publique-se!
ADRIANA LUIZA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO Nº. 46/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1691/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO Nº 46/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, NA FORMA ABAIXO:
A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, c/c §4º DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1691/2014 (FLS.670/672), PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 46/2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2020;
PARÁGRAFO PRIMEIRO. TENDO EM VISTA A EXCEPCIONALIDADE DA PRESENTE PRORROGAÇÃO. O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO SERÁ RESCINDIDO IMEDIATAMENTE, QUANDO SE FORMALIZAR A ASSINATURA DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21065/2018, PARA A PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS. CONSIDERANDO-SE, NA OCASIÃO, RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.
PARÁGRAFO SEGUNDO. DEVE A CONTRATADA RECEBER NOTIFICAÇÃO ACERCA DA RESCISÃO ANTECIPADA COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA.
VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 5.844.960,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE EMPENHO: 523/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.
MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 22/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 22/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA FORMA ABAIXO:

I. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS ESTÁ AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, C/C §4º DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDOS ÀS FLS. 738/740 E AUTORIZAÇÃO DE FLS. 759, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 06 DE FEVEREIRO 2019 ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. TENDO EM VISTA A EXCEPCIONALIDADE DA PRESENTE PRORROGAÇÃO, O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO SERÁ RESCINDIDO IMEDIATAMENTE, QUANDO SE FORMALIZAR A ASSINATURA DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014, PARA A PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS. CONSIDERANDO-SE, NA OCASIÃO, RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.
PARÁGRAFO SEGUNDO. DEVE A CONTRATADA RECEBER NOTIFICAÇÃO ACERCA DA RESCISÃO ANTECIPADA COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA.
VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 10.105.208,88 (DEZ MILHÕES E CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº. 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO Nº. 236
NOTA DE EMPENHO Nº. 555/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019.
MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**TEXTO PARA PUBLICAÇÃO**

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Locação Social, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria 001, de 03 de dezembro de 2018, que lhe confere a Lei nº 2.831, de 26 de outubro de 2018 que institui o Programa de Locação Social de Maricá, e regulamentado pelo nº 289 de 26 de Fevereiro de 2019, vem no uso das suas atribuições, tornar pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício 2019 do CGFMHIS.
ATA DA 1ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2019 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 às 09h00, nas dependências da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, localizada na Rua Pereira Neves, nº 272 - Centro - Maricá/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa de Locação Social. Verificou-se a presença de quórum. Foram apresentados os seguintes pontos de discussão: 1. Discussão sobre o regimento interno da Comissão; 2. Análise e aprovação dos beneficiários para o programa de Locação Social.
A secretária, Rita Rocha, Presidente responsável pela condução da reunião iniciou a discursão da pauta de número 1: Discussão sobre o regimento interno da Comissão. Foi posto em discussão a funcionalidade da Comissão, sendo esboçado uma minuta contendo as regras do Regimento, ficando a aprovação para a reunião posterior onde cada membro irá fazer indagações, modificações, acréscimos ao texto proposto para se chegar ao texto final a ser aprovado. Número 2: Análise e aprovação dos beneficiários para o programa. A presidente apresentou aos membros presentes para análise e posterior aprovação ou denegação os processos abertos do benefício de Locação Social conforme membros responsáveis por seu grupo familiar: Graciele da Silva Machado, processo administrativo nº 0026949/2018, composição familiar: Lucas Fernando Alves dos Santos (Esposo, 19 anos), e Layne Machado Alves dos Santos (Filha, 01 ano); Jocilene Lino da Silva, processo administrativo nº 0026990/2018, composição familiar: Raissa Silva Machado (Filha, 18 anos), Taina Silva Machado (Filha, 13 anos), Almir Junior Silva Machado (Filho, 11 anos), Cailque Silva Machado (Filho, 06 anos), João Vítor Silva Machado (Neto, 05 anos) e Bruna Silva Machado (Neta, 07 anos); Raine da Silva Machado, processo administrativo nº 0003815/2019, composição familiar: Wellington Lessa Hervano (Esposo, 26 anos); Vanda Lino da Silva,

processo administrativo nº 0026999/2018, composição familiar: Alceir da Silva dos Santos (Esposo, 36 anos), Camila Lino dos Santos (Filha, 14 anos), Débora Lino dos Santos (Filha, 12 anos) e Raissa Lino dos Santos (Filha, 16 anos); Mariele Lino dos Santos, processo administrativo nº 0026995/2018, composição familiar: João Guilherme Lino Cleto (filho, 06 anos), Giovana Lino Cleto (filha, 05 anos), Danielle Lino da Silva (filha, 01 ano); Rosalina da Silva, processo administrativo nº 0005144/2019, composição familiar: Alessandra da Silva Machado (filha, 17 anos), Marcio Francisco Machado (filho, 15 anos), Kauã da Silva Machado (filho, 11 anos); Mateus Lino dos Santos, processo administrativo nº 0005141/2019, composição familiar: Vitória da Silva Machado (esposa, 16 anos); Almir Machado, processo administrativo nº 0026980/2018, mora sozinho. Depois de analisados os processos, verificada a documentação incluída nos autos, os requisitos exigidos, tendo por base os arts. 2º e 9º da Lei Municipal nº 2.831, de 26 de outubro de 2018 (Lei que institui o programa de Locação Social), art. 1º da Portaria 001 de 03 de dezembro de 2018, publicada no Jornal Oficial de Maricá, edição 913 e arts. 14, III, IV e V, 15 e 16 do Decreto Municipal nº 289 de 26 de fevereiro de 2019 aprovam por unanimidade o benefício de todos os processos apresentados em pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 12:10hrs e eu, Marcia Daiane de Oliveira Tocantins, Secretária Executiva e suplente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Locação Social, lavrei a presente Ata. Maricá, 18 de fevereiro de 2019.
Rita Rocha – Presidente da CAPLS
Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Pré Carnavalesco, nos dias 02/02/2019, 16/02/2019, e 23/02/2019, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.
Em, 01 de fevereiro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Dudu Amaral para a Festa de São Sebastião, no dia 20/01/2019 com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.
Em, 18 de janeiro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Concurso Rainha e Rei Momo do Carnaval 2019, no dia 16/02/2019, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.
Em, 15 de fevereiro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19702/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no in-

ciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Alexandre Pires para o Carnaval 2019, no dia 02/03/2019, com o valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Alexi Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 19.568.825/0001-35.

Em, 20 de fevereiro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26030/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 15/02/2019, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Marianna Cunha, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.
Em, 01 de Fevereiro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1255 /2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Marianna Cunha, para o Concurso Rainha e Rei Momo do Carnaval 2019, no dia 16/02/2019 com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 15 de fevereiro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI). O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RAZÃO DO DECRETO Nº 127 DE 05 DE MARÇO DE 2018 QUE CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CGTI).

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora BRENO SILVA DE ALCÂNTARA matrícula 108668 pelo servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA CELESTINO matrícula 109729 como membro do CGTI. O Comitê passará a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA	7284
COORDENADOR	JOE MOABE LENGUBER RIBEIRO	106155
SECRETÁRIO	RAMON SOARES DA COSTA	108029
MEMBRO	ALAN DOS SANTOS AMARAL	106185
MEMBRO	ALEXSANDRO COSTA SODRÉ	108115
MEMBRO	ANDRÉ DE OLIVEIRA CELESTINO	109729
MEMBRO	ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS	106186
MEMBRO	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	106184
MEMBRO	ELLEN DA COSTA MARQUES	107851
MEMBRO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	109281
MEMBRO	LUCAS MARTINS FERREIRA	107371
MEMBRO	NILTON CEZAR M. BRUM JUNIOR	107372
MEMBRO	PEDRO CABRAL OLIVEIRA COSTA	108259

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2019. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13384/2012– Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 13384/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica Feminina, situado na Rua Alcebiades Alves de Matos nº 218 – Casa 01 – Centro – Maricá/RJ com o valor de R\$ 38.701,44 (trinta e oito mil setecentos e um reais e quarentas e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de FERNANDO SANTIAGO RAMOS, CPF 959.232.847-15.

Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Maricá/ RJ, 01 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.014

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO CONTRATO 894/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22911/2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 894/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, 128, Loja 02, Centro, Maricá /

RJ, destinando-se à Instalação da Subsecretaria de Apoio Estratégico Fomento e Inovação – SAFI, integrante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CLÁUDIO GUILHERME SANTOS ANASTÁCIO – MATRÍCULA N.º 106.056 por JULIANA RODRIGUES DE LEMOS - MATRÍCULA N.º 108.423, passando assim a Comissão de Fiscalização ser composta da seguinte forma:

- 1) Juliana Rodrigues de Lemos – Matrícula n.º 108.423
- 2) Leandro Ferreira de Castilho - Matrícula N.º 108.705

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2019 .

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de março de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 016, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.786/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 148/2018, com o Art. 196 e seguintes da CRFB/88, com a Lei n.º 8.080/90, com as demais normas do Sistema Único de Saúde, bem como com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Especial de Seleção de Organização Social, sob a presidência do primeiro, visando à celebração de Contrato de Gestão para operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Haroldo Fernandes da Silva - matrícula n.º 26.856

Silvana Abrantes Vivacqua - matrícula n.º 27.728

Andréa Ribeiro Costa - matrícula n.º 7.168

Ana Mayda Ordonez Vieira – matrícula 107.702 (suplente)

Wilson Rodrigues de Souza Junior – mat. 7.440 (suplente)

Silvana de Castro Oliveira - matrícula n.º 27.818 (suplente)

Art. 2º. A comissão ora instituída caberá receber os documentos e programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais nos respectivos processos de seleção, bem como a análise, julgamento, classificação e demais providências prescritas no Decreto Municipal n.º 148/2017, visando à celebração de Contrato de Gestão para operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, previstas no respectivo Edital de Chamamento Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13384/2012 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n.º 13384/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica Feminina, situado na Rua Alcebades Alves de Matos n.º 218 – Casa 01 – Centro – Maricá/RJ com o valor de R\$ 38.701,44 (trinta e oito mil setecentos e um reais e quarentas e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de FERNANDO SANTIAGO RAMOS, CPF 959.232.847-15. Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos Maricá/ RJ, 01 DE AGOSTO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat.: 106.016

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19260/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19260/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16331/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 - SMS)

VALOR: R\$ 85.857,07 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 322/2019, 323/2019, 324/2019, 325/2019, 326/2019, 327/2019, 328/2019 e 329/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2019.

LEZIRÉE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2019. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19260/2018.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 24/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 24/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19260/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16331/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 - SMS).

1. JOÃO GUILHERME DA COSTA SÁ – MATRÍCULA N.º 107.107

2. EVELYN DE SOUZA PINTO – MATRÍCULA N.º 107.203

3. ELIANE THEOBALD DE SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.292

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/01/2019.

Publique-se.

Maricá, em 22 de janeiro de 2019.

LEZIRÉE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23452/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINAS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DESTA PRODUTO NAS CASAS DO IDOSO MAIS FELIZ E SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23452/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4475/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018)

VALOR: R\$ 2.396,22 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.08.241.0006.1272

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 321/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2019.

LEZIRÉE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 26 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23452/2018.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINAS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DESTA PRODUTO NAS CASAS DO IDOSO MAIS FELIZ E SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23452/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4475/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018)

VO N.º 4475/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018)

1. JOÃO GUILHERME DA COSTA SÁ – MATRÍCULA N.º 107.107

2. EVELYN DE SOUZA PINTO – MATRÍCULA N.º 107.203

3. ELIANE THEOBALD DE SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.292

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/01/2019.

Publique-se.

Maricá, em 22 de janeiro de 2019.

LEZIRÉE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 987/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Prê Carnavalesco, nos dias 02/02/2019, 16/02/2019, e 23/02/2019, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.

Em, 01 de fevereiro de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1008/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Dudu Amaral para a Festa de São Sebastião, no dia 20/01/2019 com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 18 de janeiro de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1257/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Concurso Rainha e Rei Momo do Carnaval 2019, no dia 16/02/2019, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 15 de fevereiro de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19702/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Alexandre Pires para o Carnaval 2019, no dia 02/03/2019, com o valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Alexi Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 19.568.825/0001-35.

Em, 20 de fevereiro de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26030/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 15/02/2019, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 01 de fevereiro de 2019.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1255/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Marianna Cunha, para o Concurso Rainha e Rei Momo do Carnaval 2019, no dia 16/02/2019 com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 15 de fevereiro de 2019.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 687/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO - CARNAVAL 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 687/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5346/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018)

VALOR: R\$ 501.919,49 (QUINHENTOS E UM MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE EMPENHO: 549/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019
MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 36 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 36/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 687/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 36/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 36/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO - CARNAVAL 2019, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2018.

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA N.º 106.303
CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA N.º 106.300
ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2019

Publique-se.

Maricá, em 04 de fevereiro de 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 898/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O PRÉ CARNAVAL 2019, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2018.

VALOR: R\$ 10.960,45 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 553/2019
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019
MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 37 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 37/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 898/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 37/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 37/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O PRÉ CARNAVAL 2019, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2018.

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA N.º 106.303
CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA N.º 106.300

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/02/2019.

Publique-se.

Maricá, em 05 de fevereiro de 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prestação Serviço Móvel Pessoal de Telefonia – SMP, com fornecimento de 50 (cinquenta) sim cards (chips) e aparelhos telefônicos em regime de comodato, devidamente habilitados para originar e receber chamadas locais (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3), enviar e receber mensagens de texto (sms), caixa postal e acesso à internet em todos os estados da Federação, de acordo com as especificações mínimas ou superiores às descritas em conformidade com as descrições deste Termo de Referência e respeitando as cláusulas de regulamentação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) pela ANATEL, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº 01/2019 e nota de empenho. VALOR TOTAL: R\$ 133.195,20 (cento trinta três mil, cento noventa cinco reais e vinte centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3889/2018. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 ORIGEM DO PEDIDO: DAGP – Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento Câmara Municipal de Maricá/RJ DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Ata de R.P. nº 02/2019

Processo Administrativo Nº 477/2018

Validade: 18/02/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do RG 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a empresa POSTO MAR AZUL LTDA, situada na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 301, Centro – Maricá – RJ, CEP 24.900-100 CNPJ nº 31.060.114/0001-50 – neste ato representada por seu representante legal, Sr. Genésio Lopes da Fontoura Filho, portador da CNH nº 00055496555 e inscrito no CPF sob nº 222.183.867-04, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, da Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls.500-502, HOMOLOGADA às fls. 512, ambas do processo administrativo nº477/2018, referente ao Procedimento Licitatório Aberto nº 03/2018.

Índice

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS	2
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS	2
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA	2
CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES	3
CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO	3
CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS	4
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE	5
CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO	7
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES	8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s).

1.2. O índice registrados na presente Ata refere-se ao percentual de 1%(um por cento) sobre o valor médio obtido mensalmente através do site oficial da ANP (https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) no município de Maricá-RJ.

ITEM	TIPO	QUANT. (LT/MÊS)	QUANT. LITROS TOTAL	DESCONTO SOBRE O VALOR MÉDIO MENSAL ANP (%)
1	GASOLINA COMUM	2.651	31.812	1
2	DIESEL	19.749	236.988	1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CODEMAR S.A. não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço/ objeto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a licitante será convocada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer a CODEMAR S.A. para assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2. Para a retirada de contrato ou documento equivalente perante a unidade requisitante, a detentora da Ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.3. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da Ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.4. Se, durante o prazo de validade da Ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, conforme Artigo 75, § 2º, inciso I da Lei nº. 13303/16.

4.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará a licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pela contratada, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores/ 03 (três) servidores, dependendo do valor, da CODEMAR S.A.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018

5.4. Os percentuais de desconto que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da Ata, os percentuais de desconto não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela CODEMAR S.A. à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata.

6.3. O percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.4. Quando o percentual inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao percentual praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.4.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução do percentual e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.4.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Quando o percentual de mercado se tornar superior ao percentual registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.5.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1.1.2 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.1.3 - Não aceitar reduzir o seu percentual registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

7.1.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A Ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela CODEMAR S.A. poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

7.2.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a CODEMAR S.A. não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

7.2.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.2.2.5. O percentual registrado se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela CODEMAR S.A.;

7.2.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do percentual registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à CODEMAR S.A. a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1. Os itens decorrentes desta Ata serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os itens decorrentes desta Ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da Ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar tal competência.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de endereço eletrônico, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Na hipótese de a detentora da Ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.4. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta Ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CODEMAR S.A. toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.6. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

10.1.1 - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

10.1.2 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e Termo de Referência;

10.1.3 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da CODEMAR S.A., obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

10.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos percentuais registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

10.1.5 - Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

10.2. Compete a CODEMAR S.A. ou eventuais órgãos participantes:

10.2.1. Requisitar, via correio eletrônico ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação, cujos percentuais encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

10.2.3. Observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o Gestor do Contrato, ao qual, compete:

10.2.4.1 - Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

10.2.4.2 - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços,

que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

10.2.4.3 - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

10.2.4.4 - Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete a detentora:

10.3.1. Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no Edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao Edital;

10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá, a CODEMAR S.A. ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 18 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Genésio Lopes da Fontoura Filho

POSTO MAR AZUL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

Ata de R.P. nº 06/2019

Processo Administrativo Nº: 17320/2018

Validade: 27/02/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - EPTA CATEGORIA "A", E DE AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO AO VOO PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ – SDMC.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2019 a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do RG 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a empresa AMD ESTACIONES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AEREO LTDA, situada na rua Av. Barão do Rio Branco, 3053, Sala 1503, Centro, Juiz de Fora, MG, CNPJ nº 23.962.719/0001-09 – neste ato representada por Alfredo Virgílio Nicolau Neto, portador do RG nº. 124933 OAB-MG e inscrito no CPF sob nº 044.381.376-08, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 950-953 HOMOLOGADA às fls. 971, ambas do processo administrativo nº. 17320/2018, referente ao Procedimento Licitatório Aberto nº 02/2018.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS	2
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS	2
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA	3
CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES	3
CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO	3
CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS	4
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE	5
CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO	6
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES	8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s).

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Profissional/Descrição da Atividade	QNTD	Valor Mensal	Unitário	TOTAL	Valor Total Anual
1	Supervisor da EPTA - Jornada 36 hs sem./2ª a sábado	1	R\$	10.344,34	1	R\$ 124.132,07
2	Operador de Telecomunicações – OEA Jornada 06 às 12 hs / 2ª a dom.	1	R\$	9.455,73	1	R\$ 113.468,74
3	Operador de Telecomunicações – OEA Jornada 12 às 18 hs / 2ª a dom.	1	R\$	9.455,73	1	R\$ 113.468,74
4	Operador de Telecomunicações – OEA Jornada 18 às 24 hs / 2ª a dom.	1	R\$	9.563,16	1	R\$ 114.757,92
5	Operador de Telecomunicações – OEA Jornada 24 às 06 hs / 2ª a dom.	1	R\$	9.885,45	1	R\$ 118.625,44
6	Operador de Telecomunicações – OEA (Folguista Rotativo)	1	R\$	9.670,59	1	R\$ 116.047,09
7	Custo Mensal de Material de Escritório e de Impressão de Relatórios/Expedientes.	1	R\$	375,00	1	R\$ 4.500,00
Subtotal			R\$	58.750,00		R\$ 705.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CODEMAR S.A. não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer a CODEMAR S.A. para assinatura do contrato

3.2. Para a retirada de contrato ou documento equivalente perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.3. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.4. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, conforme Artigo 75, § 2º, I da Lei 13303/16.

4.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores/ 03 (três) servidores DEPENDENDO DO VALOR da CODEMAR S.A.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.

5.3.1. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura emitida a cada 30 (trinta) dias de execução das etapas, e devidamente acompanhado cronograma físico atualizado, quando atestada pela CODEMAR S.A.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão ir-reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de re-

adequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela CODEMAR S.A. à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**7.1. DO CANCELAMENTO**

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CODEMAR S.A., sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela CODEMAR S.A. poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de

preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a CODEMAR S.A. não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela CODEMAR S.A.;

7.2.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à CODEMAR S.A. a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar tal competência.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.4. O preço a ser pago pela CODEMAR S.A. é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto nas estais que porventura vierem a aderir-la, ou de autorização de readequação pela CODEMAR S.A. nesse intervalo de tempo.

9.5. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.6. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.7. A detentora da ata deverá comunicar à CODEMAR S.A. toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

III - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;

IV - Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele

decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

V - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da CODEMAR S.A., obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VI - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

VII - Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

10.2. Compete a CODEMAR S.A. ou eventuais órgãos participantes:

10.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

10.2.3. Observar as determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e demais normas pertinentes.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, compete:

I - Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete a detentora:

10.3.1. Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá, a CODEMAR S.A. ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Alfredo Virgílio Nicolau Neto

AMD ESTACOES DE TELECOMUNICACOES E DE TRAFEGO

AEREO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8525/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS HANGARES NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO DE MARICÁ.

VALOR: R\$5.050.168,93 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/1993 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018

PRAZO: 08(OITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 109/2019

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 26 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008525/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 10/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de dois hangares no sítio aeroportuário de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUCIANA GOMES POSTIÇO	16
FISCAL TÉCNICO:	CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA	109
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RAYSSA GUTIERREZ COUTINHO	126
SUPLENTE:	MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de março de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1174/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEMAR

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº. 13.303/2016, artigo 29, inciso II, em sua atual redação que tem por objeto: Contratação de empresa, para aquisição de materiais de consumo e itens de uso diário. Adjudicando o objeto em favor da empresa VICTER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 02.923.493/0001-67 NO VALOR DE R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).

Em 13 de março de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3147/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para (PROJETO DE MARKETING TURÍSTICO E COMPETITIVIDADE DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ). Em favor da EMPRESA PRISMA CONSULTORIA EM COMUNICACAO E MARKETING LTDA– CNPJ N° 06783503/0001-67, no valor de R\$ 365.100,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais).

Em 14 de março de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 19330/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 08/2018- CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS CIVIS (SESCINC) PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ – SDMC (OPERAÇÃO). Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA X-GOTTA LTDA EPP, CNPJ N° 05.606.060/0001-76, NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais). Em 14 de Março de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 03/2019 - SRP - CODEMAR

Processo Administrativo: n° 22129/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento, de materiais de consumo - gêneros alimentícios, serviços de buffet e coquetel para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. Data: 10 /04/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá-Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

Ilma. Sra. Gracielle Cheyenne Coutinho Neves.

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidata,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Ilma. Sr. João Paulo Silva dos Santos.

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Luís Felipe do Nascimento Rodrigues

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados

na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Allan Petter Araujo Lira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Fernando Gama Coelho

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Aluan Carlos Gomes

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Caio da Silva Chaves

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Octávio Almeida Diniz

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Renato de Avellar

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Renato de Avellar

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Gilmarques Domingues de Oliveira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Gilmarques Domingues de Oliveira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Gilmarques Domingues de Oliveira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Gilmarques Domingues de Oliveira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças,

até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de início e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1216 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 005 – Comissão de Sindicância de 12 de Março de 2019, bem como se faz necessário instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0024901/2018.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1126, de 26 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1126 de 26 de Dezembro de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0024901/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 12 de Março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 01 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOWIGI DOS SANTOS SOUZA, CPF 093.361.917-05, matrícula nº 800.004, a partir de 01/03/2019, para o cargo de CHEFE DE GABINETE II. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 02 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON VIEIRA CALDEIRA, CPF 780.417.757-72, matrícula nº 800.005, a partir de 01/03/2019, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 03 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA SOUZA DA SILVA, CPF 128.459.607-94, matrícula nº 800.006, a partir de 01/03/2019, para o cargo de SUPERINTENDENTE CONTABIL, ORÇAMENTO E FINANÇAS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 04 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HANRIETE LOPES MARTINS WEBER, CPF 125.709.047-08, matrícula nº 800.007, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA GERAL CONTABIL. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 05 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF 079.311.714-38, matrícula nº 800.008, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA DE ORÇAMENTO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 06 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES, CPF 098.460.787-06, matrícula nº 800.009, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA DE TESOUREARIA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 07 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES, CPF 098.460.787-06, matrícula nº 800.009, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA DE TESOUREARIA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 07 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO VIANA AZEVEDO CPF 090.080.007-09, matrícula nº 800.010, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 08 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALVARO ALEX NEVES DO NASCIMENTO, CPF 085.578.527-62, matrícula nº 800.011, a partir de 01/03/2019, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PREGÃO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 09 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAPHAEL VIEIRA TAVARES, CPF 111.970.497-97, matrícula nº 800.012, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 10 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA DE FREITAS COSTA, CPF 146.747.197-63, matrícula nº 800.013, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente

Portaria Nº 11 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENIO COSTADELLA JUNIOR, CPF 073125427-94, matrícula nº 800.014, a partir de 01/03/2019, para o cargo SUPERINTENDENTE. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 12, de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA AZANÁ LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF 110955487-78, matrícula nº 800.015, a partir de 01/03/2019, para o cargo COORDENADOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 13 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao dis-

posto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILDENEIA SANTOS DA SILVA, CPF 024.723.627-65, matrícula nº 800.016, a partir de 11/03/2019, para o cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE II. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 14 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR SANTIAGO ALVES DOS SANTOS, CPF 150.644.997-28, matrícula nº 800.017, a partir de 11/03/2019, para o cargo de ASSESSOR DE TESOUREARIA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 15 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS BARROSO DA CRUZ, CPF 151.520.977-61, matrícula nº 800.018, a partir de 11/03/2018, para o cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE I. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 16 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO PINHEIRO DA SILVA, CPF 020.788.867-18, matrícula nº 800.019, a partir de 11/03/2019, para o cargo de SECRETÁRIO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 17 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA, CPF 166.635.797-97, matrícula nº 800.020, a partir de 11/03/2019, para o cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 18 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO CASADO, CPF 999.912.847-53, matrícula nº 800.021, a partir de 11/03/2019, para o cargo de COORDENADOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 19 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear VÁBIO DA SILVA RAIMUNDO, CPF 026.695.667-07, matrícula nº 800.022, a partir de 11/03/2019, para o cargo de ASSESSOR DE PATRIMÔNIO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 20 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANTONIO PEDROSA BERNARDES, CPF 243.931.427-72, matrícula nº 800.023, a partir de 11/03/2019, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 21 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA FERREIRA PEREIRA, CPF 122.176.367-90, matrícula nº 800.024, a partir de 12/03/2019, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL JURÍDICA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 22 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCUS VINÍCIUS LISBOA VIGNOLIO, CPF 139.893.667-77, matrícula nº 800.025, a partir de 12/03/2019, para o cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 23 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODOLFO LEGENTIL PINTO GUEDES, CPF 159.719.387-97, matrícula nº 800.026, a partir de 12/03/2019, para o cargo ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 24 de 13 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ABENZA MARTINEZ, CPF 530362717-91, matrícula nº 800.027, a partir de 13/03/2019, para o cargo ASSESSOR ESPECIAL. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 25, de 13 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANA GUIMARAES TEIXEIRA, CPF 074428537-22, matrícula nº 800.028, a partir de 13/03/2019, para o cargo COORDENADOR DE COBRANÇA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de março de 2019, compareceu o Sr. Adriano Mello

de Andrade, Carteira de Identidade nº 03-03961, Órgão Emissor CRA-RJ, Residente na Rua Antônio Ferreira da Silva, Lote 1, Quadra 41, Ubatiba, Maricá-RJ, nomeado (a) no Cargo de Diretor, na Diretoria Administrativa-Financeira, conforme consta na Ata da Assembleia Geral da Empresa. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir finalmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Declarou possuir bens ou não possuir, de acordo com a declaração apresentada e arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Ana Paula da Costa Cruz, Presidente do Conselho de Administração, Lavrei e Digitei os Termos acima:

Maricá, 01 de março de 2019.
Assinatura do Diretor Eleito
Presidente de Conselho de Administração – SANEMAR

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de março de 2019, compareceu o Sr. Anderson do Nascimento Paulino, Carteira de Identidade nº 128615, Órgão Emissor OAB-RJ, Residente na Rua Voluntários da Pátria nº 01, Apartamento nº 1003, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, nomeado no Cargo de Diretor, na Diretoria Jurídica, conforme consta na Ata da Assembleia Geral da Empresa. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir finalmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Declarou possuir bens ou não possuir, de acordo com a declaração apresentada e arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Ana Paula da Costa Cruz, Presidente do Conselho de Administração, Lavrei e Digitei os Termos acima:

Maricá, 01 de março de 2019.
Assinatura do Diretor Eleito
Presidente de Conselho de Administração – SANEMAR

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de março de 2019, compareceu o Sr. Felipe Andrade Vitorino, Carteira de Identidade nº 104854/D, Órgão Emissor CREA-RJ, Residente na Avenida Saquarema nº 1750, Bairro Mirante da Cruz, Saquarema-RJ, nomeado (a) no Cargo de Diretor, na Diretoria Técnica e Operacional, conforme consta na Ata da Assembleia Geral da Empresa. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir finalmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Declarou possuir bens ou não possuir, de acordo com a declaração apresentada e arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Ana Paula da Costa Cruz, Presidente do Conselho de Administração, Lavrei e Digitei os Termos acima:

Maricá, 01 de março de 2019.
Assinatura do Diretor Eleito
Presidente de Conselho de Administração – SANEMAR

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de março de 2019, compareceu o Sr. Irinaldo Cabral da Silva, Carteira de Identidade nº 05402335-2, Órgão Emissor IFP-RJ, Residente na Avenida Don Helder Câmara nº 6.001, Bloco 01, Apartamento 1.001, Pilares, Rio de Janeiro-RJ, nomeado no Cargo de Diretor-Presidente, na Presidência, conforme consta na Ata da Assembleia Geral da Empresa. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir finalmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Declarou possuir bens ou não possuir, de acordo com a declaração apresentada e arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Ana Paula da Costa Cruz, Presidente do Conselho de Administração, Lavrei e Digitei os Termos acima:

Maricá, 01 de março de 2019.
Assinatura do Diretor Eleito
Presidente de Conselho de Administração – SANEMAR

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA S.P. Nº 01/19
ORDEM DE PARALISAÇÃO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO EM 02/01/2019 AO CONTRATO Nº575/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27837/2017.
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇU.
PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

MATRÍCULA Nº 500.000
PORTARIA SP Nº03/2019
ORDEM DE PARALISAÇÃO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 02/01/2019 AO CONTRATO Nº 643/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1742/2018.
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM NA ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA (ANTIGA ESTRADA DA CACHOEIRA) EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.
PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.
MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE
MATRÍCULA: Nº 500.000

PORTARIA S.P. Nº 04/19
ORDEM DE REINÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO em 21 de janeiro de 2019 ao contrato nº 142/2013 do processo administrativo nº 1300/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.
PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE.
MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
MATRÍCULA Nº500.000

PORTARIA SP Nº05/2019
ORDEM DE REINÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 28/01/2019 AO CONTRATO Nº 345/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26433/2017.
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU, COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE SALVA VIDAS. TRECHO RUA 63 E AV. BEIRA MAR.
PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.
MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE
MATRÍCULA: 500.000

PORTARIA SP Nº06/2019
ORDEM DE REINÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 28/01/2019 AO CONTRATO Nº 206/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26668/2017.
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU, COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE SALVA VIDAS. TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA 63, INCLUSIVE RUA 37 AV. BEIRA MAR
PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.
MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE
MATRÍCULA: 500.000

PORTARIA Nº56/2018.
ORDEM DE PARALISAÇÃO.
O Sr. Secretário de Obras do Município de Maricá, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Solicitar ORDEM DE PARALISAÇÃO em 29 de Outubro de 2018 ao contrato Nº 345/2018 – Processo administrativo nº 26433/2017.
Objeto: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE SALVA VIDAS. TRECHO DA RUA 63 E AV. BEIRA MAR.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.
Maricá, 29 de outubro de 2018.
Renato da Costa Machado
Secretário de Obras
Mat.106.021

PORTARIA Nº57/2018.
ORDEM DE PARALISAÇÃO.
O Sr. Secretário de Obras do Município de Maricá, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Solicitar ORDEM DE PARALISAÇÃO em 19 de Novembro de 2018 ao contrato Nº 206/2018 – Processo administrativo nº 26668/2017.
Objeto: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE SALVA VIDAS. TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA 63, INCLUSIVE RUA 37 AV. BEIRA MAR.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.
Maricá, 19 de novembro de 2018.
Renato da Costa Machado
Secretário de Obras
Mat.106.021

A Coordenadoria de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99479-9746, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
5903/2019	CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES
23611/2018	FORNECIMENTO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS
2637/2018	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Maricá, 15 de Março de 2019.
Maranata Santos
Matricula 500.113
Coordenadora de Compras

DIRETO DE

MARICÁMarcelo
AmbrosioWillian
ChavesIzabel
OliveiraA PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br

 Prefeitura de Maricá @MaricaRJPREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê